



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

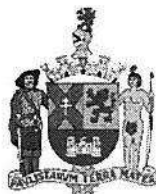
Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

## **TERMO DE RESCISÃO SEDESC Nº 003/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2017 - SEDESC**

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **Município de São Bernardo do Campo**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.239/0001-47, representado, na forma do **Decreto Municipal nº. 20.113 de, 12/07/2017**, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro, **Lar Maria Amélia Associação Assistencial**, localizada na **Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295, Jd. Belita - São Bernardo do Campo - SP – CEP. 09850-300**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº .44.379.667/0001-12, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob n.º 10, neste ato representada pela(o) Sr. (a) **Mario Dagoberto Lopes Steglich** portador (a) da cédula de [REDACTED] doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº SB **28.326/2017** e nº SB **40.671/2017** (monitoramento), que resolvem rescindir amigavelmente a partir de 19 de outubro de 2017 o **Termo de Colaboração nº 035/2017 - SEDESC**, com fundamento na Cláusula Oitava, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Colaboração nº 035/2017 - SEDESC de Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, celebrado em 01 de julho de 2017.



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


### CLÁUSULA SEGUNDA


Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Colaboração de que trata a Cláusula Primeira, cabendo a Entidade, às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, até o término da prestação de contas e emissão do parecer conclusivo por parte do município.

### CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 19 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Mauricio Soares de Almeida**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Cidadania

  
\_\_\_\_\_  
**Mario Dagoberto Lopes Steglich**  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_

